



QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10
NIRE 33.300.292.896

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias do mês de abril de 2013, às 10:00 horas, no Auditório Térreo do edifício em que se situa a sede da QGEP Participações S.A., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio nos dias 04, 05 e 08 de abril de 2013.
3. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no dia 13 de março de 2013 e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio na edição de 14 de março de 2013.
4. **PRESENCAS:** Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas, representando mais de 2/3 de participação no capital social da Companhia, correspondendo, portanto, ao percentual necessário para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de integrantes da Administração da Companhia, e de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, a saber, Sra. Camila de Almeida Moraes, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº RJ109143/O-9.
5. **MESA:** A Assembleia Geral Ordinária foi presidida pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, que convidou o Sr. Lincoln Rumenos Guardado para secretariá-lo.
6. **ORDEM DO DIA:**
 - I. Exame, discussão e votação das contas da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;



II. Exame, discussão e votação da Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;

III. Exame, discussão e votação do valor da remuneração anual global dos Administradores da Companhia até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2013; e

IV. Ratificação do valor pago a maior durante o exercício social de 2012, a título de remuneração da Administração da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, conforme Proposta da Administração da Companhia, as contas da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

II. Aprovar por unanimidade, sem ressalvas, a Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, face à apuração do lucro líquido no montante de R\$82.468.112,40 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e doze reais e quarenta centavos), da seguinte forma: (i) o valor de R\$4.123.405,62 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) será destinado à reserva legal; (ii) serão distribuídos, após a constituição da reserva legal, dividendos mínimos obrigatórios no montante total de R\$783,45 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos); e (iii) a parcela remanescente, no valor de R\$78.343.923,33 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) será destinada à Reserva de Investimentos, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de março de 2013. O pagamento dos dividendos obrigatórios ora aprovados ocorrerá em 30 de abril de 2013, utilizando-se como base a posição dos acionistas em 19 de abril de 2013. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 19 de abril de 2013, inclusive, e passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 20 de abril de 2013.

III. Aprovar por maioria, sem ressalvas, a remuneração anual global dos Administradores da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2013, no valor total de até



R\$2.642.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais), sendo certo que tal valor não inclui despesas contabilizadas com o Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2013, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. O referido montante deverá ser alocado entre os Administradores da Companhia pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, “n”, do Estatuto Social da Companhia.

IV. Aprovar e ratificar por maioria, sem ressalvas, o valor de R\$ 51.102,00 (cinquenta e um mil, cento e dois reais) pago a maior durante o exercício social de 2012, a título de remuneração da Administração da Companhia, em complemento aos valores aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou o limite da remuneração global da Administração para o exercício social de 2012.

8. **LAVRATURA:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da referida Lei.

9. **REGISTROS:** As abstenções e manifestações de voto por escrito foram recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os Acionistas presentes: (1) QUEIROZ GALVÃO S.A., representado por Amílcar Bastos Falcão; (2) QUANTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, pp. Patrícia Cléa de Melo Cruz Maciel; (3) FATOR PRISMA MASTER FIA; (4) FATOR SINERGIA V - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; (5) FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR JAGUAR AÇÕES; (6) FI FATOR PREVIDÊNCIA COMPOSTO 20 MULTIMERCADO; (7) CLUBE DE INVESTIMENTO UNICRED NORTE PARANÁ; (8) FI FATOR SEGUROS MULTIMERCADO; (9) FIA SML3, Representados por Marco Ferreira Orlandi, (10) CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING ECONOMIES; (11) FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX FUND; (12) CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY DC MASTER FUND; (13) CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND; (14) CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS; (15) CAPITAL INTERNATIONAL PORTFOLIOS; (16) EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; (17) NORGES BANK; (18) SBC MASTER PENSION TRUST; (19) CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; (20) STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES



RETIREMENT SYSTEM; (21) TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; (22) THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; (23) FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; (24) STATE STREET EMERGING MARKETS; (25) THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; (26) THE HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; (27) IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; (28) PRUDENTIAL JENNISON NATURAL RESOURCES FUND, INC.; (29) THE PRUDENTIAL SERIES FUND: NATURAL RESOURCES PORTFOLIO; (30) SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; (31) VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; (32) VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX; (33) MARKET VECTORS - BRAZIL SMALL - CAP INDEX ETF; (34) MARKET VECTORS - LATIN AMERICA SMALL - CAP ETF; (35) BLACKROCK KOREA LATIN AMERICAN FUND-MASTER, Representados por Talita Car Vidotto, e (36) ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA. Representado por Poul Erik Lund Jensen.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da QGEP PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 19 de abril de 2013, assinada por todos e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Lincoln Rumenos Guardado
Secretário